

HOMENAGEM ENTREGUE EM  
SESSÃO SOLENE REALIZADA  
NO DIA 24 / 11 / 08

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**Lei n.º 3.652/2008**

**De 24 de março de 2008.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO PADRE ELIAS  
RAMALHO GOMES, VIGÁRIO DA PARÓQUIA  
DE SANTO ANTÔNIO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

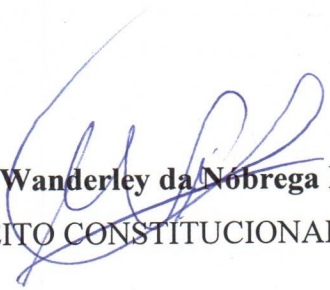
**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao  
Padre ELIAS RAMALHO GOMES, administrador e celebrante da Paróquia de Santo  
Antônio, onde vem realizando um valoroso trabalho de evangelização, em busca da fé e do  
amor ao próximo.

**Art. 2º** - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada  
em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da  
Paraíba, em 24 de março de 2008.

  
**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL